

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis  
**Lei Municipal nº 3.607/2007.**

**RESOLUÇÃO 008/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 7 de julho de 2022, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

**Art. 01°** Aprovar a emenda parlamentar de N° 202281000306 do deputado Hugo Leal Melo da Silva para a entidade APAE.

**Art. 02°-** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 7 de julho de 2022.

*Erica Zang Michaelsen*  
**Erica Zang Michaelsen**  
Presidente do CMAS